



**INDICAÇÃO 486/2017**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a limpeza do calçamento da Escola E.M.E.F. Profª Hilda Holtz de Carvalho.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao local pude perceber a necessidade de limpeza do mato e da terra que se acumula no muro aos fundos da referida Escola, situado na Rua Brasilino de Moraes Rosa. Senhor Prefeito, é de vital importância que sejam feitas manutenções em prédios públicos para atender melhor e também proporcionar segurança aos que dele se utilizam.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-PMDB

